

Ato de Inexigibilidade de Licitação nº. 121/2021

Senhora Diretora-Geral,

Diante dos pressupostos fáticos e jurídicos constantes do Termo de Referência (2081021); da manifestação de disponibilidade orçamentária à conta da dotação nº 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39-48 - Fonte 10.1 (1973911); do Parecer AJAD (2007791), do Despacho DGCL (2076301) e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, submeto à apreciação superior a contratação do objeto em tela por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, II, c/c art. o 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

Respeitosamente,

Roberto Apolinário de Castro Júnior
Superintendente de Gestão Administrativa

Senhor Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo,

Frente ao exposto, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto à ratificação superior por V. Exa. o procedimento de inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, II, c/c art. o 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a contratação da empresa **Griffo Produções Ltda (CNPJ: 43.791.125/0001-90)**, para ministrar a capacitação “Criação e Implantação de Rádio e TV Institucionais”, a ser oferecido à equipe da Assessoria de Comunicação Integrada (Asscom), no valor total de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).

Respeitosamente,

Clarissa Duarte Belloni
Diretora-Geral

*Considerando as informações das unidades técnicas de que foram preenchidos os requisitos legais pertinentes, **ratifico** a contratação em tela.*

À Superintendência de Gestão Administrativa, para publicação.

Márcio Gomes de Souza
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO APOLINARIO DE CASTRO JUNIOR, SUPERINTENDENTE**, em 29/11/2021, às 19:53, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSA DUARTE BELLONI, DIRETOR-GERAL**, em 30/11/2021, às 13:17, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 30/11/2021, às 17:05, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **2082322** e o código CRC **D0EFAF59**.